Lei nº 252, de 29 de maio de 2003

Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Senhor ***JORGE DA SILVA PIMENTA*** *pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Senhor **JORGE DA SILVA PIMENTA** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 29 de maio de 2003.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal